

Justiça Federal poderá decidir sobre invasão RM.

Cerca de 30 mil pessoas que ocupam há mais de um mês, 370 mil metros quadrados de terra invadida, no bairro do Rio Marinho, em Cariacica, poderão ter decidida a questão da permanência ou não na área junto à Justiça Federal. Essa, pelo menos, foi a possibilidade levantada ontem pelo advogado Antônio Luiz Horta, que foi nomeado pelo interventor do Banco Central no Banco Ipiranga S/A para ingressar em Juízo com ação de reintegração de posse do imóvel, o qual pode ser transferido para o domínio da União, através do Banco Central.

O advogado Antônio Luiz Horta foi nomeado procurador do Banco Central para acionar na Justiça de Cariacica, a reintegração de posse da propriedade ainda sob o domínio do Banco Ipiranga, em fase de liquidação. Declarou que caso a Justiça venha decretar liminar favorável a seu pedido, a área invadida terá que ser evacuada em atendimento ao Código de Processo Civil.

Contudo, o mesmo advogado revelou que em conversa o interventor do Banco Central no Ipiranga, Amaury de Almeida Guimarães, foi informado de que o terreno invadido seria transferido, dentro em breve, para o domínio da União. Se isto acontecer, a ação de reintegração de posse da propriedade sairá da Justiça comum, em Cariacica, que se julgará impedida no processo, sendo este transferido para a esfera federal. O desfecho final favorável ou não aos invasores, nas circunstâncias atuais, ainda é bastante indefinido.

Apesar disso, o advogado Luiz Horta deixou claro que tão logo ingresse na Justiça com ação de reintegração de posse, a invasão passa a configurar um ato ilícito diante da legislação vigente, uma vez que o verdadeiro proprietário do imóvel se apresentou reivindicando garantias para o seu título de posse. Neste caso, a Polícia poderá ser requisitada para assegurar a evacuação da propriedade, o que tem se constituído num constante temor e apreensão por parte dos invasores.

Por outro lado, o advogado do Banco Central não descartou a possibilidade da área invadida ser, novamente, colocada em licitação pública, e como licitante aparecer o Poder Público estadual ou federal (neste caso o BNH ou o Ministério do Interior) interessado na sua aquisição, visando assegurar o bem estar social dos invasores.

PAGAMENTO

A complexa situação jurídica em que se encontra os 370 mil metros quadrados de terra invadidos em Rio Marinho, desde o dia 10 de abril passado, remonta de 1975, quando o Banco Central, vinculado ao Ministério da Fazenda, interviu no patrimônio (ativo e passivo) do Banco Ipiranga, alegando irregularidades administrativas.

Antes disso, porém, o Banco Ipiranga S/A — conforme relato do advogado Luiz Horta — adquiriu de Edgar Lima e sua mulher Marília Rodrigues Lima, residentes no Rio de Janeiro, os 37 e 1/2 hectares de terra, localizados em Rio Marinho. A aquisição se deu em 1974, a título de "ação de pagamento", ou seja para quitar débito, no valor de Cr\$ 6.545.121,22, com o grupo Ipiranga.

Como prova da negociação, o advogado Antônio Luiz Horta informou que a escritura de posse do grupo Ipiranga foi lavrada no cartório do 10º Ofício de Notas, no Rio, no livro. 2.421, folha 72-V. O banco registrou a escritura também no Cartório de Registro

Geral de Imóveis, em 3.12/74, em Cariacica, sob o nº 7.120, do livro 3-H.

Consta da escritura que, antes de deflagrada a invasão em Rio Marinho, apenas existia na propriedade do Banco Ipiranga uma casa de alvenaria, ocupada por um vigia do terreno. Foi este vigia que, no dia 10.04/80, denunciou ao grupo Ipiranga a invasão do imóvel, então por aproximadamente 50 pessoas. Nesse dia, o interventor Amaury de Almeida Guimarães nomeou como advogado do Banco Central, Antônio Luiz Horta, encarregado de requerer proteção policial para evitar o prosseguimento da ocupação e evacuar dela os que lá estavam.

Atendendo solicitação do advogado, a Polícia esteve na propriedade invadida por duas vezes, tentando desalojar os invasores. Contudo, o processo de ocupação prosseguiu em escala progressiva, e atualmente estima-se em 4.000 barracos já existentes na área, compreendendo um total de mais de 20 mil pessoas. Com isso, o problema deixou de ser apenas jurídico e ganhou conotação também social, o que não afasta a possibilidade de intervenção do governo do Estado em favor dos invasores, a exemplo do que ocorreu em Flexal e outras áreas da Grande Vitória.

OPORTUNISMO

Milton Brito, vulgo Tito, dono de um parque de diversões, invadiu uma grande área em Rio Marinho, alegando ser para seus empregados. Delson Siqueira Mota, comerciante; Dário Santos Lirio, comerciante, proprietário de um depósito de ferro-velho em Carapina, no município da Serra; Francisco Pires de Araújo, comerciante e Dagazito Soares de Moura, qualificado como "invasor contumaz", todos são citados numa lista, com 124 nomes de pessoas que ocuparam a propriedade ainda sob o domínio do grupo Ipiranga em liquidação.

Estas pessoas, em princípio, pelo ramo de atividade que exercem são consideradas entre os demais invasores do Rio Marinho como sendo "oportunistas", uma vez que não levam as mesmas condições de vida da maioria, provenientes da camada mais pobre da sociedade, sem condições de adquirir casas pelo sistema da Cohab, devido à baixa renda, e por consequência subabitando em mangues e nos morros da periferia.

As pessoas que foram relacionadas pelo advogado Antônio Luiz Horta, entre eles os comerciantes, serão mencionadas na ação de reintegração de posse que será interposta na Justiça. Os demais, de acordo com o advogado, serão relacionados em edital nos jornais, com o objetivo de que, havendo a concessão de liminar, a Justiça determine a desocupação de todo o imóvel e não de parte dele.

Enquanto isso, os invasores de Rio Marinho estão se organizando visando conseguir apoio de vários segmentos da população, objetivando a garantia de posse da área por todos que a ocupam atualmente. O movimento está voltado também para instalar no local, mesmo precariamente, um posto de saúde para atendimento de primeiros socorros, já tendo aparecido vários voluntários para auxiliar no trabalho.

Os invasores de Rio Marinho enfrentam toda a sorte de problemas, que vão desde a falta de água potável até a total ausência de energia elétrica, o temor de repressão policial ou a simples expulsão da área ocupada.